

## **ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE PPGIT (2022)**

Representantes discentes (RDs) são, dentro da UFMG, os estudantes que participam dos órgãos colegiados, dentre os diversos órgãos existentes, alguns exemplos são o Conselho Universitário (CO), a Comissão de Pós-Graduação (CPG), a Congregação e os Conselhos de Departamento, entre outros.

Os Representantes Discentes devem ser estudantes do PPGIT e são eleitos por seus colegas (na linguagem técnica, "por seus pares") com mandato de um ano. Sua função é representar, dentro daquele colegiado, os interesses do conjunto dos estudantes. Durante seu mandato, ele é membro pleno do órgão ao qual foi eleito e participa de todas as decisões que esse órgão toma, expondo as ideias dos estudantes sobre os assuntos discutidos e votando (na linguagem técnica, os RDs tem direito "a voz e voto").

As atividades de um Representante Discente incluem ouvir e debater opiniões com os alunos sobre os diversos temas que envolvem o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, por exemplo, Grade Curricular, oferecimento de disciplinas, atividades extracurriculares, estágios, iniciação científica, Ensino à Distância, Projeto Político Pedagógico do curso etc. Outra atividade fundamental é a divulgação de decisões dos colegiados, comissões, congregação, por meio das pautas e atas, áudio etc.

A participação dos estudantes nos colegiados e comissões é assegurada pela Constituição Federal, artigo 206, inciso VI, e também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, além de diversos artigos nas constituições estaduais e estatutos e regimentos das universidades federais, estaduais ou particulares.

Porém, o representante discente que, por qualquer motivo, obtiver trancamento de matrícula ou sofrer sanção disciplinar que implique afastamento por prazo igual ou superior a noventa dias corridos, perderá o mandato, salvo no caso de haver recurso administrativo com pendência na decisão final.

O Representante Discente deverá seguir os regimentos do PPGIT e bem como da UFMG que destacam:

Art. 100. O corpo discente terá representação, com direito a voz e a voto, nos órgãos colegiados da Universidade e de Unidades Acadêmicas, na forma do artigo 78 do Estatuto.

Art. 101. A representação discente se dará na proporção de um quinto dos conselheiros docentes, com mandato de um ano, permitida uma recondução, independentemente do cumprimento integral ou não do mandato anterior.

§ 1º Quando o cálculo da representação discente resultar em fração, o número de representantes será o inteiro imediatamente superior, desde que esse número não ultrapasse um quinto do total dos membros do órgão, já acrescido da representação.

§ 2º Independentemente do cálculo indicado no parágrafo anterior, será garantida a participação de um representante discente.

§ 3º O mandato de um ano dos representantes discentes será vinculado respectivamente ao mandato da diretoria do DCE, no plano da Universidade, e ao mandato da diretoria dos DAs ou CAs, no plano das Unidades, encerrando-se simultaneamente com o das citadas diretorias, qualquer que seja o tempo de mandato já cumprido pelo representante.

§ 4º Na ocorrência de vacância na representação discente, durante o mandato de uma diretoria de DCE, DA ou CA, poderá ser indicado substituto para completar o mandato da representação, cujo nome será comunicado nos termos do art. 95, § 1º deste Regimento Geral, com a antecedência mínima de três dias úteis da data da reunião do colegiado de que participará o representante pela primeira vez.

§ 5º A representação discente nos colegiados da UFMG somente será exercida por aluno regularmente matriculado em curso de Graduação, Pós-Graduação ou Residência.

Art. 102. A representação discente será exercida nos seguintes colegiados:

- I - Conselho Universitário;
- II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III - Conselho de Curadores;
- IV - Conselho de Diretores;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- VI - Congregações;
- VII - Conselhos Departamentais;
- VIII - Colegiados de Curso;
- IX - Câmaras Departamentais;
- X - Assembleias Departamentais.

Parágrafo único. A representação discente a que se refere o caput deste artigo poderá ser estendida, em caráter excepcional, a comissões temporárias, a critério do órgão instituidor ou da autoridade competente, conforme o caso.

## ALUNOS VOTANTES

LISTA DE ALUNOS DO MESTRADO PPGIT (34 ALUNOS)		
MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	VOTOU
2020726470	ADRIANA MOREIRA GOMES	
2021700709	ALAN DE SOUZA PINTO	SIM
2020726518	ANA CAROLINA SOARES BRAGA	
2020671853	ANDRÉ ANÍCIO MARQUES DE OLIVEIRA	
2020689965	ATHOS SILVA LIMA	
2020726658	BERNARDO ANNONI	
2021700156	BRUNO VOLPINI GUIMARÃES	
2020726526	CAMILA RINCO ALVES MAIA	SIM
2021697783	CLEBER JUNIO FERREIRA TAVARES	
2020658792	DANIEL ANDRES GRAJALES RUIZ	
2020726534	DARLAN JÚNIOR GONÇALVES	
2021697805	DÉBORA DINIZ REIS	
2021697813	ELLEN FLÁVIA DE OLIVEIRA SOUSA	
2020726569	EVANDRO GERALDO DE LIMA	SIM
2021697821	GILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	
2020726577	GILSON CARLOS SOARES	SIM
2020726585	IZABELLA CRISTINNA NOGUEIRA PASSOS ANDRADE	SIM
2020671918	JÉSSICA MOREIRA CAETANO	SIM
2020671942	KARLA VANESSA FERNANDES AZAMBUJA	
2021697830	LAURA MAIA DE ARAÚJO	
2020658806	LIDA LILIANA ARIAS PARRA	SIM
2020726593	LILIANE HELENA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA	SIM
2020726690	LUCAS MARTINS GAMA	
2020726712	LUDMILA MEIRA MAIA DIAS	SIM
2020658814	MANUEL RICARDO RAMIREZ RODRIGUEZ	SIM
2021701594	MANUELA PUERTA	SIM
2021697848	PAULO BARBOSA DE CASTRO	
2021698801	RENATA VIANA MORAES	SIM
2020726720	ROLF ELIAS GASPAR	
2020740847	SANDRA DANIELA MOTTA RODRÍGUEZ	
2021697856	SCHEILA CARDOSO ALBUQUERQUE VIMIEIRO	SIM
2020726739	THELMO GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	SIM
2020672108	VANESSA KAREN CAMPOS	SIM
2021698810	VITÓRIO ALVES FREITAS	

LISTA DE ALUNOS DO DOUTORADO PPGIT (53 ALUNOS)		
MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	VOTOU
2020727107	AGNUS ROGERIO ROSA	SIM
2020727115	ALDO NOGUEIRA VENANCIO	SIM
2020658784	ALFONSO MARTINEZ ANDRADE	SIM
2020730167	AMANDA DOS SANTOS DA PAIXÃO	
2016752178	ARTHUR GABRIEL DA SILVA	
2017771010	CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA	SIM
2019754520	CHRISTIANE OLIVEIRA VALENTE	SIM
2021697589	DIANA BEATRIZ DE ALMEIDA	SIM
2018719330	DIEGO DE OLIVEIRA CARVALHO	
2018754267	EDES GARCIA DA COSTA FILHO	
2020727123	EDUARDO BRANDÃO DINIZ LAGE	
2020727158	ELIÉZER BASÍLIO BORGES	SIM
2021697570	ELISANGELA DIAS MENEZES	
2018701678	GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS	SIM
2021697554	GUILHERME LEAL FERNANDES	
2021697635	GUSTAVO FELICIANO DE JESUS BARCELOS	
2020726755	HAROLDO LACERDA DE BRITO	SIM
2020726771	HELANE LÚCIA OLIVEIRA DE MORAIS	SIM
2020726798	IGOR AUGUSTO DE MELO DIAS	SIM
2018701724	JARBAS DA CUNHA E SILVA	SIM
2017713575	JÉSSICA MARIA COUTINHO ROTERS	
2021697651	JOSÉ CARLOS FERREIRA COUTO FILHO	
2021697643	JULIANA DA SILVA E MASCARENHAS GUEDES	
2021697619	JULIANO ALVES PINTO	
2019670083	KARINE DINIZ XAVIER	SIM
2018718481	LARISSA CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	SIM
2020726810	LUCAS CRISTIANO FERREIRA ALVES	
2018718198	MARCELLA ROCHA FRANCO	SIM
2017771702	MARIANA BONIFÁCIO AMANCIO	SIM
2016710963	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	SIM
2018701783	MATHEUS LUIZ PONTELO DE SOUZA	
2020740952	MAYRA ALEXANDRA TELLEZ CORRAL	
2021697627	MÔNICA ALVES MAMÃO	SIM
2017770978	MÔNICA LIZ MIRANDA	SIM
2021697660	MURILLO LIMA MODESTO	SIM

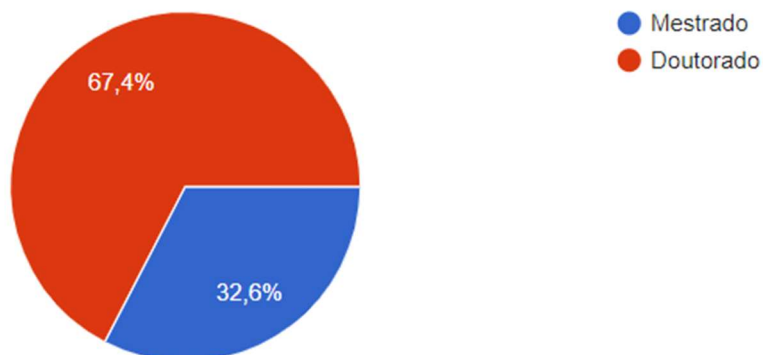
2019754546	PALOMA DO ROSÁRIO VIDAL E SILVA	SIM
2016710971	PAULA GERALDA BARBOSA COELHO	
2020726860	PAULA LOPES ARMOND CARVALHO	SIM
2021697678	PRISCILA MALAGUTI GUERZONI	SIM
2016752259	RAISSA DE LUCA GUIMARÃES	
2019754554	RAISSA GUERRA RESENDE	SIM
2020726909	RAMOM DIAS DE AZEVEDO	
2020726895	RENATO DA COSTA BRAGA	
2020727336	RICHARD ALFONSO FILLS CERCHAR	
2020729010	RONISE SUZUKI DE OLIVEIRA	
2020727069	SIMONE ELZA DOS SANTOS TEODORO	SIM
2020727050	STEFANE JARDIM VITORINO	SIM
2020727085	STEPHANIE TORRES REYES	SIM
2017713613	VANESSA APARECIDA ALVES DE PAULA SOARES	SIM
2020727093	VANESSA HELENA PIRES DINIZ	SIM
2017713630	VINICIUS GOMIDE DE CASTRO	SIM
2021697686	ZÍPORA MORGANA QUINTEIRO DOS SANTOS	
2019754635	XÊNIA APARECIDA CHAVES SANTOS	SIM

%	Votantes	PPGIT
39,08%	34	MESTRANDOS
60,92%	53	DOUTORANDOS
<b>100,00%</b>	<b>87</b>	<b>TOTAL VOTANTES</b>

### ALUNOS QUE PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO

Discente do Mestrado ou Doutorado?

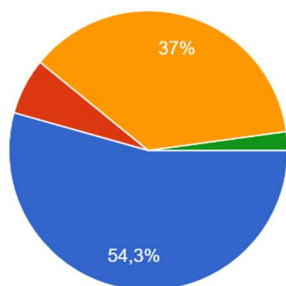
46 respostas



## **RESULTADO PARCIAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE PPGIT 2022**

Participe do processo de eleição votando na sua chapa de preferência. Desde já agradecemos!

46 respostas



- CHAPA 1: Representante: Murillo Lima Modesto (doutorando) e Suplente: Jéssica Moreira Caetano (mestranda)
- CHAPA 2: Representante: Igor Augusto de Melo Dias (doutorando) e Suplente: Rolf Elias Gaspar (mestrando)
- CHAPA 3: Representante: Paloma do Rosário Vidal e Silva (doutoranda) e S...
- NULO
- BRANCO

<b>%</b>	<b>Votantes</b>	<b>PPGIT</b>	<b>REPRESENTANTE DISCENTE</b>
28,7356%	25	CHAPA 1: Representante: Murillo Lima Modesto (doutorando) e Suplente: Jéssica Moreira Caetano (mestranda)	
3,4483%	3	CHAPA 2: Representante: Igor Augusto de Melo Dias (doutorando) e Suplente: Rolf Elias Gaspar (mestrando)	
19,5402%	17	CHAPA 3: Representante: Paloma do Rosário Vidal e Silva (doutoranda) e Suplente: Liliane Helena Evangelista da Silva Dutra (mestranda)	
1,1494%	1	NULO	
47,1264%	41	BRANCO (foram considerados os alunos que não deram seu voto)	
<b>100,00%</b>	<b>87</b>	<b>TOTAL VÁLIDOS</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>